



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

EDITAL COMPLEMENTAR 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2016 REFERENTE AO
EDITAL Nº 03/2015/PRONATEC/IFAC - FORMAÇÃO DE BANCO DE
COLABORADORES – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Reitor *Pro Tempore* 2º Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1075, de 13/08/2014, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Convocar a lista de candidatos aprovados, conforme **Anexo I**, a se apresentarem nos dias, horários e locais descritos abaixo:

Coordenação Adjunta Baixo Acre
IFAC/Campus Rio Branco

Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, CEP 69903068 - Rio Branco – AC
11 e 12 de janeiro de 2016
Horário: 8h às 12h das 14h às 17h

Coordenação Adjunta Alto Acre
IFAC/Campus Xapuri

Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, CEP 69930000 - Xapuri- AC
11, 12 e 13 de janeiro de 2016
Horário: 8h às 12h

2. O candidato deve entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Certidão de quitação eleitoral;
 - d) Cópia de comprovante de endereço;
 - e) Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão de formação escolar do requisito exigido neste Edital acompanhado do original para conferência;
 - f) Número do PIS (Programa de Inclusão Social), Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) ou NIT (Número de Identificação do Trabalhador);
 - g) Dados da Conta Corrente (número do banco, número de agência e conta corrente) em nome do candidato aprovado.
 - h) Declaração preenchida e assinada (Anexo II);
 - i) Declaração de não acumulo de bolsas (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Rio Branco, Acre, 08 de janeiro de 2015

(original assinado)

Alcilene Oliveira Alves
Coordenadora Geral do PRONATEC
Portaria IFAC nº 287 de 26/03/2015

(original assinado)

Luis Pedro de Melo Plese
Reitor *Pro Tempore* 2º Substituto Eventual
Portaria IFAC nº 1075, de 13/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO I

UNIDADE REMOTA: RIO BRANCO			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	ALESSANDRO BARBOSA CASTELO BRANCO	16,00	6º
UNIDADE REMOTA: CAPIXABA			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	DENIZI DE OLIVEIRA DIAS	12,00	2º
UNIDADE REMOTA: PLÁCIDO DE CASTRO			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	JULIANA LOPES DA SILVA	8,00	2º

UNIDADE XAPURI			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	DANIELE CRISTINA FONTANA ALVES	17,00	1º
SUPERVISOR	RAIMUNDA FERREIRA RODRIGUES	12,50	1º
ORIENTADOR SOCIAL	ORNILSE DE FRANÇA CAVALCANTE	9,50	1º
UNIDADE BRASILÉIA			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	SEVERINO LIMA MONTEIRO	15,00	1º
UNIDADE ASSIS BRASIL			
Cargos	Candidatos	Nota	Classificação
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	ANTONIO FERREIRA ALVES	4,00	1º
SUPERVISOR	SELMA GOMES SAUCEDO	8,00	1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG
nº _____ CPF nº _____ e aprovado no Edital
_____/2015/PRONATEC,

DECLARO:

Cumprir integralmente os termos do referido Edital;

Ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC designadas pela Coordenação do Programa;

Se servidor do IFAC que não causarei nenhum prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012;

Se servidor do IFAC estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas;

DECLARO TAMBÉM ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA DE OUTRAS FONTES
DE FOMENTO**

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, Matrícula SIAPE (Quando houver)
nº _____, declaro não receber bolsa de outra fonte de fomento (UAB, E-
TEC, PARFOR, SECADO, PACTO NACIONAL E OUTRAS), com bolsa do FNDE, estando
hábil a receber a bolsa no âmbito do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações
aqui prestadas, sob pena de responsabilidades: administrativa, civil e penal.

_____ Acre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Colaborador